

PORTARIA Nº 004/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA** no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-12ª Região.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

Considerando, a aprovação da presente Portaria *ad referendum* do Conselho Pleno do CRESS em reunião de diretoria realizada no dia 24 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Permanente de Ética, com a atribuição de decidir sobre assuntos de rotina, em sua respectiva área, de acordo com as diretrizes fixadas pela Lei 8.662 de 07 de junho de 1993, pelas Resoluções CFESS nº 273 de 13 de março de 1993 e nº 660 de 13 de outubro de 2013, respectivamente, institui o Código de Ética e Código Processual de Ética.

Art. 2º – Nomear membros para integrar a Comissão Permanente de Ética, conforme relação abaixo:

NOME	CRESS 12ª REGIÃO	CARGO
Cheyenne Vieira Marques	4060	Conselheira
Gabriel Pianoski Inacio	8670	Conselheiro
Elisonia Carin Renk	1272	Conselheira
Kátia Regina Madeira	1227	Assessora Técnica
Mayara Camila Furtado	6767	Assistente Social de Base
Nadja Margotti Mendonça	5358	Assistente Social de Base
Sabrina Fabíola Nobre	4037	Conselheira
Simone Cristina Dalbello da Silva	7165	Conselheira

Parágrafo 1º. A Comissão terá uma/um Coordenadora/o escolhida/o entre as/os Conselheiras/os participantes e a Secretaria será efetivada por sistema de rodízio entre as/os integrantes.

Parágrafo 2º. A Comissão reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente, quando houver necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura com efeitos retroativos a partir do dia 24 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revoga-se disposições em contrário.

CHEYENNE VIEIRA MARQUES